



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000  
E-mail: mari-marimed@hotmail.com

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017**

**ASSUNTOS TRATADOS**

Aos 21 de dezembro de 2017, às 08:00h, a Pregoeira da Câmara Municipal de Anapu, Sr.<sup>a</sup> Priscila Monteiro e Monteiro - nomeada pela Portaria nº.130/2017-CMA de 04 de dezembro de 2017 e os respectivos membros da Equipe de Apoio, Sr.<sup>a</sup> Maeve Juliana Moraes Sousa, Srt.<sup>a</sup> Erica Jordana Moraes Sousa e o Sr. Valtude Pires de Amorim, reuniram-se no Sala de Reuniões do referido órgão para efetuar a abertura e julgamento das propostas, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (*gasolina comum*) e *diesel (S10 e S500)*, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Presencial 05/2017. A Pregoeira iniciou a sessão fazendo um breve esclarecimento acerca da sistemática do procedimento e solicitou aos representantes das licitantes presentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Compareceu à presente sessão as empresas abaixo relacionadas.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE
05.368.599/0001-34	AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	VARLEY SANTOS DE AZEVEDO
04.344.941/0003-65	POSTO PARANÁ LTDA	TARDELLI SCARPARO

Após o credenciamento foram abertos os envelopes nº. 01 contendo as propostas comerciais das licitantes, e iniciada a fase de lances com intensa disputa entre os presentes, sendo que a licitante Azevedo Comércio de Combustíveis LTDA, finalizou com os menores valores de lances para os três itens do edital. Concluída a fase de lances foi aberto o envelope nº. 02 contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora. Dada vista da documentação para a licitante Posto Paraná, este alega que a documentação solicitada no item 8.1.1, alínea "c", foi apresentada incorretamente pois deveria ser apresentado o contrato social e todas as alterações posteriores, segundo ele. Contudo, a pregoeira entende que a alegação não procede, uma vez que o documento apresentado, qual seja: 9º alteração contratual, consolida o contrato social e todas as alterações, nos termos da Lei. Contudo, o Posto Paraná ainda alega que o preço final ofertado pela licitante Azevedo não é comercializado pela distribuidora ao qual ele é franqueado, qual seja: Petrobrás Distribuidora S/A. Portanto, diante do alegado pelo Posto Paraná, lhe será concedido o prazo 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do referido recurso, e mais três (3) dias úteis apresentação das contrarrazões pela licitante Azevedo, prazos dos quais ambos já estão notificados e cientes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e representantes presentes. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos às 10:05h, agradecendo a presença de todos.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Priscila Monteiro e Monteiro	PREGOEIRA	
Maeve Juliana Moraes Sousa	APOIO	
Érica Jordana Moraes Sousa	APOIO	
Valtude Pires de Amorim	APOIO	
Tardelli Scarparo	LICITANTE	
Varley dos Santos Azevedo	LICITANTE	